

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA n. 46/2016/PROGRAD

Constitui Comissão para apresentar normas de regulação institucional para as atividades docentes no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para apresentar normas de regulação institucional para as atividades docentes no uso das salas virtuais do Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA, bem como sua relação e funcionamento com o mapeamento docente.

Art. 2º - A comissão será composta por: André Pais Topanotti, Clarita Maria Torquato, Graziela Fátima Giacomazzo, Israel Demski Bitencourt, Valéria de Araújo e Zélia Medeiros Silveira.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida por Israel Demski Bitencourt.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar sua proposta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contados da data da nomeação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de agosto de 2016.



**PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESC**